



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.961/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de julho de 2024.

**Referente: Indicação nº 530/2024**  
**10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 530/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do MEMO nº 283/2024 – COMPDEC, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO  
1834/2024

DATA / HORA  
11/07/2024 10:25:10

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**



Cajamar, 05 de julho de 2024.

**MEMO Nº 283/2024 – COMPDEC**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Sra. Nilza Machado S. Ami**

**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**

**Assunto:** Resposta Memorando nº 3.186/2024 – DTL/SMG

**Referente:** Indicação nº 530/2024 – 10ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 3.186/2024 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 530/2024 – 10ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

**ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA**  
Diretor de Proteção e Defesa Civil

**ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA**  
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

05 JUL 2024

*Nilza Ami* 1400  
Recebido Por Horas



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 530 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

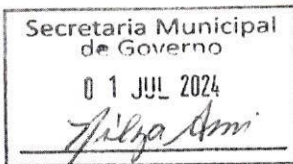
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a poda de uma árvore na Av. Ayrton Senna, esquina com a rua Takaharu Urano no bairro do Polvilho. (Conforme foto).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a árvore impede a visão dos pedestres ao atravessarem no local informado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de junho de 2024.

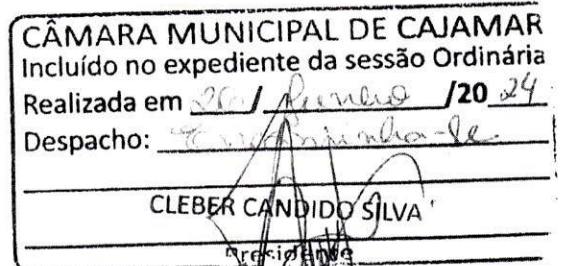
  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador



14.2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1631/2024      DATA / HORA 14/06/2024 15:35:31      USUÁRIO 254.XXX.XXX-01



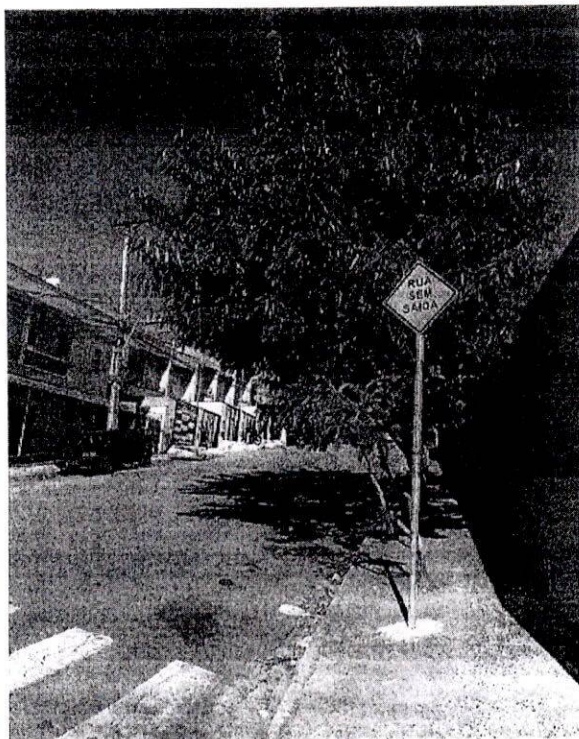
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo